EDITAL

EDITAL Nº 04/2025 – CSMP

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. CLEANDRO ALVES MOURA, com fundamento nos arts. 62 e 63 da Lei nº 8.625/93 e no art. 134, Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica Ministério Público do Estado do Piauí), atendendo à deliberação, por unanimida do Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária, realiza em 17 de fevereiro de 2025, **FAZ SABER** aos Senhores Promotores de Justiça q se encontram abertas as inscrições para provimento da Procuradoria de Just abaixo relacionada, conforme critério indicado, pelo prazo de **10 (dez) d corridos**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste **EDITAL** Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

As inscrições para o concurso de remoção ou promoção, acompanha da documentação que as instruem, deverão ser apresentadas à Secretaria Conselho Superior do Ministério Público, via Sistema SEI-MPPI, até as 23:59h último dia de inscrição, nos termos do art. 14 da Resolução CSMP nº 02/2018.

Serão consideradas inválidas as inscrições encaminhadas modo diverso do mencionado acima.

O requerimento de inscrição deverá ser individual e autônom indicando o edital e o critério ao qual se refere.

As inscrições para promoção e remoção pelo critério de antiguida deverão ser instruídas, para fins de prova de regularidade do serviço, com documentação exigida no art. 16 da Resolução CSMP nº 02/2018.

O trâmite processual obedecerá às disposições regulamentares da Resolução CS nº 02/2018. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior do Ministério Púb do Estado do Piauí.

ÓRGÃO A SER PROVIDO	CRITÉRIO	DATA DA VACÂNCIA
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE	18/12/2024

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 18/02/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958360** e o código CRC **66134810**.